



**Município de Constância**

**Câmara Municipal**

## **EDITAL**

<b>N.º de Registo</b>	4258	<b>Data</b>	15/11/2021	<b>Processo</b>	2021/150.10.701/28
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal de Constância, reunida no dia 12 (doze) de novembro de 2021, em reunião ordinária tomou as seguintes deliberações:-----

-----  
1 - Proposta de Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Constância – Aprovado por unanimidade;-----

2 - Rúben Filipe Sousa Ferreira - Emissão de Certidão (alvará de loteamento n.º 4/1996, de 03/10/1996) - Rua Annes de Oliveira, Lote 56, fração G - Montalvo – Aprovado por unanimidade.-----

-----  
Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

---

<sup>1</sup>Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

<sup>2</sup>Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.